



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



57

DECRETO Nº 2.314 DE 15-05-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

201-10585750-1005-4110-Obras e instalações.....R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

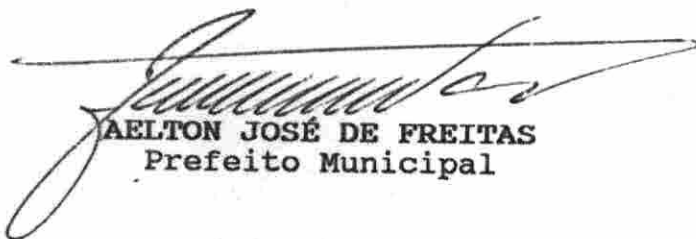
Atividade: Obras

214-13764480-1020-4110- Eq. Material Permanente....R\$ 40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 15 (oito) de maio de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal